



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 6/2026 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso de suas atribuições previstas no art. 36, X, do Regimento Interno da Secretaria, e considerando o contido no art. 6º da Instrução Normativa n. 28, de 22 de agosto de 2017 e no procedimento 0000431-49.2026.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar o calendário de folgas dos servidores que possuem mais de 300 (trezentas) horas registradas no banco de compensação, para o primeiro semestre do ano em curso, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	Unidade	Programação
Adriana Carvalho de Oliveira	4ª ZE	19 e 20/02/2026 30 e 31/03/2026 20/04/2026 11 e 12/05/2026
Benjamim Abecassis Junior	ASJUIZ	20 e 27/02/2026
Carla Gomes Mendes Diniz	5ª ZE	06 e 07/04/2026 01 e 02/06/2026
Carlos Venícius Ferreira Ribeiro	SAOF	06, 07 e 08/04/2026
Ellen Cristina Silva de Oliveira	ASGOVS	13, 19 e 20/02/2026
Fernando Jose Santos Silva	SOC	19 e 20/02/2026
Igor Chaves de Medeiros	SECON	19/02/2026
Janice Ribeiro Lima	GADG	29/06/2026
João Carlos de Godoy	COSEG	27/02/2026 30 e 31/03/2026 12 e 16/06/2026
Leandro Oliveira de Queiroz	2ª ZE	13 a 17, 20, 22 a 24/04/2026

		11 a 15, 18, 19, 25 a 29/05/2026 1 a 3, 5, 8 a 12, 16 a 19, 22, 23, 25 e 26/06/2026
Marcos Galvão de Lima	1ª ZE	11 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/05/2026.
Maria Clara Carlos Luna Silvério	ASCRES	27/02/2026
Mayra Danieli Almeida de Oliveira	4ª ZE	13, 19 e 20/02/2026 16 e 17/03/2026
Rosimar Rodrigues Lima	SEREDS	30 e 31/03/2026 24/04/2026 05/06/2026
Sheila Maria dos Santos Carvalho	SDP	30/03/2026 06 e 13/04/2026 11, 18 e 22/05/2026
Sidney Brandão Mendes	SCPE	01/06/2026
Silvio Forastiero Frazão	SCSEG	30 e 31/03/2026 14 e 15/05/2026 01 a 03/06/2026

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Diretor-Geral substituto, em 26/02/2026, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847700** e o código CRC **064110CE**.